



BOLETIM Nº 009/2025

Curitiba, 28 de maio de 2025.

A/C: Dirigentes, Técnicos, Atletas E Comunidade Aquática do Paraná.

Ref.: Janela de transferências de meio de ano FDAP temporada de 2025.

A **Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP)** no uso de suas atribuições e conforme a regulamentação da **janela de transferências de meio de ano para a temporada de 2025**, instituída pela **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA)**, regulamenta os termos para transferências de atletas dentro do Estado do Paraná.

1. PRAZO DE REALIZAÇÃO

A janela de transferências de meio de ano 2025, terá duração de 5 (cinco) dias úteis consecutivos, será realizada no período imediatamente subsequente ao encerramento do Campeonato Brasileiro Infantil de Inverno de 2025.

Campeonato	Período da competição	Janela de transferências
Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Natação de Inverno 2025 - Troféu Ruben Dinard de Araújo	10 a 14/06/2025 (Terça-feira a Sábado)	16 a 20/06/2025 (Segunda a Sexta-feira)

As solicitações e documentações devem ser encaminhadas para o e-mail: fdap@fdap.org.br no período de 16 de junho de 2025 até o dia 20 de junho de 2025, requerimentos encaminhados fora do prazo estabelecido NÃO serão aceitos.

2. CATEGORIAS ELEGÍVEIS E DOCUMENTAÇÃO

- Somente serão admitidas transferências de atletas pertencentes às categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior, sendo obrigatória a apresentação de:
- Encaminhar junto a solicitação a anuência expressa do clube de origem ao qual o atleta se encontra regularmente vinculado, através de carta liberatória assinada pelo responsável técnico.

FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ (FDAP)

Avenida do Batel, 1230 - Sala 202 (Bloco 2) - Batel, Curitiba - PR, 80420-090

CNPJ: 76.014.091/0001-86



- Encaminhar o comprovante de recolhimento da taxa de transferência correspondente ao **dobro do valor praticado (e vigente) na janela de início de temporada para as transferências estaduais.**

O pagamento deve ser realizado exclusivamente via transferência bancária em favor de:

*Federação de Desportos Aquáticos do Paraná - CNPJ: 76.014.091/0001-86
Banco Santander (033) Agência: 3335 Conta: 13.001.695-5
PIX: 76014091000186*

A não apresentação de um dos itens obrigatórios impedirá a continuidade no processo de transferência do atleta. Os processos de transferência iniciados dentro do período estabelecido na presente janela poderão, em virtude dos trâmites administrativos e prazos processuais usuais, ser concluídos após o seu encerramento formal, desde que protocolados dentro do prazo regulamentar.

3. VALORES - TAXAS

Segue tabela com o **dobro do valor praticado (e vigente) na janela de início de temporada para as transferências estaduais, conforme Regimento Financeiro FDAP 2025.**

PR009A	Transferência Estadual: Atleta que participou na temporada anterior da Copa Latina, Campeonato Sul-Americano Absoluto, Campeonato Mundial, Jogos Pan-Americanos ou Jogos Olímpicos.	R\$ 2.400,00
PR009B	Transferência Estadual: Atleta campeão em qualquer prova individual na temporada vigente e/ou anterior em Campeonatos Brasileiros (qualquer categoria, subclasses ou absoluto).	R\$ 1.600,00
PR009C	Transferência Estadual: Atleta campeão em qualquer prova individual na temporada vigente e/ou anterior em Campeonatos Estaduais (qualquer categoria, subclasses).	R\$ 1.300,00
PR009D	Transferência Estadual: Atleta que participou da seleção paranaense na temporada vigente e/ou anterior (qualquer categoria, Campeonato Internacional Infantil/Juvenil, Copa das Federações Infantil/Juvenil/Júnior/Sênior).	R\$ 1.000,00
PR009E	Transferência Estadual: Atleta que não se encaixa em nenhuma das categorias anteriores (acima).	R\$ 600,00

Alexandre Keiti Inoue
Presidente

FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ (FDAP)

Avenida do Batel, 1230 - Sala 202 (Bloco 2) - Batel, Curitiba - PR, 80420-090

CNPJ: 76.014.091/0001-86